

F- 80

F. de nº 80 -



Emissão de comprovantes - 3o nível

A3362018071661602  
16/07/2018 14:26:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
16/07/2018 - AUTOATENDIMENTO - 14.26.31  
1633001633 - SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOC.DOS MORADORES DA VI  
AGENCIA: 1633-0 CONTA: 132.638-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : ASSOC.DOS MORADORES DA VI  
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1633-0  
CONTA: 132.638-4

FAVORECIDO: GPS/INSS  
CPF/CNPJ: 18.261.727/0001-98  
VALOR: R\$ 7.847,21  
DEBITO EM: 16/07/2018

DOCUMENTO: 71602  
AUTENTICACAO SISBB: B.FAE.1EB.CDF.5DB.139

Transação efetuada com sucesso por: J0534279 SUELY DE OLIVEIRA DINIZ ROCHA.

F- 01 N.º 01

F. 81-

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 37.0 DATA: 28/06/2018 HORA: 11:24:33

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 06/2018

ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA

R ILHA BELA 43

ESTRELA DALVA

32180-600

5 - IDENTIFICADOR 18.261.727/0001-98

CONTAGEM

MG

(0031) 33541183

6 - VALOR DO INSS (+) 6.798,76

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 1.048,45

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 7.847,21

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 37.0 DATA: 28/06/2018 HORA: 11:24:33

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 06/2018

ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA

R ILHA BELA 43

ESTRELA DALVA

32180-600

5 - IDENTIFICADOR 18.261.727/0001-98

CONTAGEM

MG

(0031) 33541183

6 - VALOR DO INSS (+) 6.798,76

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 1.048,45

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

JUROS/MULTA/(+)

11 - VALOR ARRECADADO 7.847,21

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

ATESTO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU MA-  
TERIAL FORNECIDO

16 / 07 / 2015

*Edoardo Carneiro* 11.7.456.175

*Ewildo de Castro* 12.6.2016

*[Handwritten signature]*

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA  
 COMP: 06/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099  
 TOMADOR/OBRA:

Nº ARQUIVO: KZ1alr13LcC0000-8  
 INSCRIÇÃO: 18.261.727/0001-98  
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R ILHA BELA 43

CIDADE: CONTAGEM

UF: MG

BAIRRO: ESTRELA DALVA

AFURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566  
 CEP: 32180-600  
 TELEFONE: 031-33541183  
 CNAE: 744  
 CNAE PREPONDERANTE: 779

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.863,91	0,00	0,00	0,00	1.863,91
Contribuintes Individuais	104,94	0,00	0,00	0,00	104,94
Empregados/Avulsos	4.659,80	0,00	0,00	0,00	4.659,80
Contribuintes Individuais	190,80	0,00	0,00	0,00	190,80
RAT	232,99	0,00	0,00	0,00	232,99
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	253,68	0,00	0,00	0,00	253,68
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.798,76	0,00	0,00	0,00	6.798,76
OUTRAS ENTIDADES	1.048,45	0,00	0,00	0,00	1.048,45
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	1.048,45	0,00	0,00	0,00	1.048,45
TOTAL A RECOLHER	7.847,21	0,00	0,00	0,00	7.847,21

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

F. 02

F. 02

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 28/06/2018  
 HORA: 11:24:33  
 PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 06/2018

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA			DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
1.968,85	5.083,59	1.048,45	18.261.727/0001-98	0099	2100	566
			253,68	0,00	7.847,21	0,00

A. 10  
*[Handwritten Signature]*